

F. M.

Homologado
17.07.2018

João António Felchior Mourato
Presidente

EDITAL

ABERTURA DO 2º CICLO DE ESTUDOS (2.ª FASE)

2º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO) EM MEDIA E SOCIEDADE

ANO LETIVO 2017/2018

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

COORDENAÇÃO DE CURSO: Sónia Lamy (sonialamy@esep.pt)
Luís Cardoso (lmc Cardoso@esep.pt)

O curso de Mestrado em Media e Sociedade está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e adequado ao processo de Bolonha. O curso foi pelo Despacho nº 12828/2010 de 9 de agosto de 2010 e alterado através do registo da Direção-Geral do Ensino Superior n.º R/A-Cr 87/2010/AL01 de 23 de junho de 2017.

1. OBJETIVOS DO CURSO:

- Abordar os saberes necessários para a compreensão do papel dos media enquanto veículos de conhecimento e cultura nas sociedades contemporâneas;
- Proporcionar um nível avançado de entendimento sobre as problemáticas relacionadas com a comunicação;
- Dotar os mestrandos de competências ao nível cultural, comunicacional, profissional e tecnológico consideradas fundamentais para a reflexão e prossecução de trabalhos de investigação nos domínios dos media e sociedade;
- Dotar os mestrandos de instrumentos teóricos e práticos que lhes permitam compreender o quadro de mudança dos media decorrente da emergência das novas tecnologias de informação;
- Dotar os mestrandos de uma capacidade reflexiva e crítica sobre os media e a sociedade.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO:

O artigo 17º do DL nº 107/2008 fixa as condições gerais de acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da ESECS-IPP.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os critérios de seriação terão por base os seguintes indicadores: Área de Licenciatura; Classificação; Estudos pós-graduados; Publicações; Formação Complementar; Comunicações; Seminários e Conferências; Experiência profissional.

A grelha onde constam os critérios de seriação e desempate será afixada nas Escolas, em local de acesso público, podendo igualmente ser consultada nas páginas oficiais das Escolas.

4. Nº DE VAGAS: 25

Poderão vir a ser afetadas 20% das vagas para candidatos formados pela ESECS-IPP, profissionais cooperantes da ESECS-IPP em diferentes âmbitos ou profissionais sem o grau de licenciatura.

O funcionamento do curso fica condicionado a um número mínimo de candidatos a fixar.

5. PROPINAS E TAXA DE CANDIDATURA:

Candidatura: 25 Euros.

Propina Global de 1960 Euros, podendo o pagamento ser faseado:

- 150 Euros no ato da matrícula.
- 310 Euros até 31 de dezembro de 2017.
- 6 prestações de 100 Euros de janeiro de 2018 a junho de 2018.
- 9 prestações de 100 Euros de setembro de 2018 a maio de 2019.

6. ORGANIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:

- a) Total ECTS: 120; nº ECTS componente curricular: 60; nº ECTS dissertação: 60.
- b) Total de semestres: 4; nº semestres da componente curricular: 2; nº semestres para elaboração da dissertação: 2.
- c) Total de ECTS de unidades curriculares obrigatórias: 30; Total de ECTS de unidades curriculares optativas: 30.
- d) Outros dados relevantes relativamente à organização do mestrado: O mestrando terá de frequentar em cada semestre do primeiro ano do curso duas unidades curriculares obrigatórias e duas optativas. No segundo ano, o mestrando elaborará uma dissertação.

7. FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LETIVAS DO CURSO:

Preferencialmente em horário pós-laboral. Algumas Unidades Curriculares poderão funcionar em regime de B-learning.

8. DATA DE INICIO DO CURSO: 1º semestre letivo de 2017/2018

9. CANDIDATURAS:

CANDIDATURAS DE 27 DE JULHO A 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao boletim de candidatura devem ser anexados: documento(s) comprovativo(s) da habilitação de que o candidato é titular com as respetiva(s) classificações; currículo *vitae*; 1 fotografia. No ato de candidatura deve ser apresentado o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte.

10. PRAZOS PARA SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS E RECLAMAÇÕES:

Avaliação de candidaturas: 02 e 03 de outubro de 2017;
Afixação de Resultados: até 04 de outubro de 2017;
Reclamação: 04 e 06 de outubro de 2017;
Afixação dos resultados definitivos: até 06 de outubro de 2017.

11. AS CANDIDATURAS DEVEM SER APRESENTADAS OU ENVIADAS PARA:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 23 E 25
7300-109 PORTALEGRE

PORTALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2017

